

ATA - JUCIS-DF/PRESI/DAC

75ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA JUCIS/DF

ATA 75ª DA SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DA JUCIS-DF

**Data/Horário/Local:** Em 02 (dois) de setembro de 2025 (terça-feira), às 19h, de forma virtual pela Plataforma Zoom, link de acesso: <https://us02web.zoom.us/j/83727163733?pwd=UnZ4N2lJaVMzL003WVE0eFNFwEM1dz09>, realizou-se a 75ª (septuagésima quinta) Sessão Plenária Ordinária do Plenário da JUCIS DF.

**Mesa:** Presidente da JUCIS/DF, Dra. Raquel Otília de Carvalho, Vice-Presidente da JUCIS-DF, Sr. José Fernando Ferreira da Silva e Secretária-Geral, Sra. Fabianne Raissa da Fonseca.

**Vogais presentes:** Amanda Cristina da Silva Guerra (Titular FIBRA), Antônio Carlos de Araújo Navarro (Titular FIBRA), Bento de Matos Félix (Titular CORECON), Carlos Alberto Ferreira Junior (Titular CRA), Darlene Paulino Delfino Lunelli (Titular CRC), Eduardo da Silva Vieira (Titular ACDF), Gildásio Pedrosa de Lima (Titular GDF), Glenda Sousa Marques (Titular ACDF), Hélio Queiroz da Silva (Titular FECOMÉRCIO), Jó Rufino Alves (Titular FECOMÉRCIO), Juliana Guimarães de Abreu (Titular GDF), Roberto Estevão Ribeiro de Castro (Titular GDF), Rosângela de Fátima Silva Bastos (Titular SESCON), Adelia Queiroz Neri (Suplente OCDF), Luiz Eugenio Fernandes Duarte (Suplente ACDF), Luiza Gomes Alencar Veloso (Suplente CRC), Rodrigo Freitas Rodrigues Alves (Suplente OAB) e William Silva de Almeida (Suplente CLDF).

**Ausência justificada dos Vogais:** Camilla Dias Lopes Liporaci (Titular OAB), Carla de Castro Gomes Madeira (Titular OCDF) e Daniele de Melo (Titular CLDF).

**ORDEM DO DIA:**

1. Aprovação da ata da 74ª (septuagésima quarta) Sessão Plenária Ordinária, ocorrida no dia 05 (cinco) de agosto de 2025;

2. Deliberação do processo SEI nº. 04019-00004227/2021-64;

Assunto: Processo administrativo disciplinar, em face do Leiloeiro RENNAN DE SOUZA MENEGON.

Relatora: Juliana Guimarães de Abreu.

3. Assuntos gerais.

**ABERTURA:** Aberta a reunião pela Presidente da mesa e Presidente da JUCIS-DF, Dra. Raquel Otília de Carvalho, o qual cumprimentou e agradeceu a presença de todos e, após verificar o quórum regimental, deu início a 74ª (septuagésima quarta) Sessão Ordinária do plenário da JUCIS-DF. **1.** Foi colocada em votação e aprovação da ata da 74ª (septuagésima quarta) Sessão Plenária Ordinária, ocorrida no dia 05 (cinco) de agosto de 2025, a qual, por unanimidade, foi aprovada. **2.** No segundo item da pauta passou-se à análise do Processo SEI nº 04019-00004227/2021-64, que trata de processo administrativo disciplinar em face do leiloeiro público Rennan de Souza Menegon. Antes da leitura do relatório, a Presidente questionou sobre a presença do leiloeiro ou de representante legal na sala virtual, sendo informada que não havia qualquer representante ou interessado presente na Sessão Plenária. A Presidente ressaltou que, ao verificar os autos, constatou-se que a intimação não observou o prazo mínimo de 10 dias de antecedência previsto no Artigo 103, §7º da IN DREI 52, uma vez que, embora tenha sido expedida com antecedência adequada, a efetiva notificação ocorreu apenas no dia seguinte, o que poderia ensejar nulidade da convocação. Assim, solicitou anuência da relatora, Dra. Juliana Guimarães de Abreu, para retirada do processo de pauta

e inclusão na pauta da próxima Sessão Plenária, de forma a garantir a ampla defesa e o contraditório. A relatora manifestou concordância com a medida, e o colegiado, por unanimidade, aprovou a retirada de pauta. **3.** Em assuntos gerais, o Vice Presidente, Sr. José Fernando Ferreira da Silva, apresentou relato sobre sua participação na última reunião da FENAJU, ocorrida em Maceió, na qual estiveram presentes presidentes de Juntas Comerciais de todo o país. O ponto central das discussões foi a preocupação com a proposta da Receita Federal de desvincular a emissão do CNPJ do registro empresarial realizado nas Juntas Comerciais, o que representaria aumento de burocracia e risco de retrabalho, além de serem debatidas alternativas técnicas para manter a integração do fluxo de registro sem necessidade de interrupção, garantindo maior celeridade e segurança para o usuário. A Presidente reforçou que o tema é prioridade da gestão e informou que esteve em reuniões no Senado Federal e na Câmara dos Deputados com outros presidentes de Juntas Comerciais, buscando, entre outros assuntos, apoio parlamentar para evitar retrocessos no sistema de integração da REDESIM. Reiterou que continuará trazendo atualizações nas próximas sessões para que os vogais possam informar corretamente as entidades que representam. **3.1.** A Presidente também prestou informe sobre o andamento do projeto de alteração da legislação referente à análise de viabilidade junto às Administrações Regionais, destacando que o texto já se encontra na Casa Civil para publicação e que a principal mudança será a redução do prazo de análise de cinco dias para 48 horas, além da obrigatoriedade de integração dos órgãos licenciadores ao sistema da REDESIM. Informou ainda sobre o avanço da implantação da ferramenta TFE, já em fase de produção, o que permitirá emissão sistemática das taxas, desonerando o usuário da necessidade de deslocamento ao DF Legal. Ressaltou que reuniões têm sido realizadas com as Regiões Administrativas e órgãos licenciadores para melhorar os prazos e desburocratizar o processo de abertura de empresas, com resultados positivos até o momento. Foram abertas manifestações aos demais vogais, tendo a Vogal Rosângela de Fátima Silva Bastos reforçado a relevância das medidas apresentadas, em especial quanto à melhoria da análise de viabilidade no Plano Piloto, que atualmente apresenta tempo médio elevado de deferimento. Os demais membros elogiaram os esforços da gestão e manifestaram apoio às iniciativas apresentadas. Havendo a inércia dos demais, a Sra. Presidente, agradeceu a presença de todos, dando assim por encerrada a 75ª (septuagésima quinta) Sessão Plenária Ordinária do Plenário da JUCIS/DF, às 19h32. Para constar, eu, Raquel Otília de Carvalho, Presidente da mesa, mandei o Dr. Mateus Alves Teixeira, Diretor da Diretoria de Apoio ao Colegiado, lavrar a presente Ata, que depois de aprovada pelo Plenário de Vogais da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF, em Sessão Plenária, será assinada por mim, pelo Vice-Presidente, Sr. José Fernando Ferreira da Silva e pela Secretária Geral da JUCIS/DF, Sra. Fabianne Raissa da Fonseca.

### **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO**

Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

### **JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA**

Vice-Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

### **FABIANNE RAISSA DA FONSECA**

Secretária-Geral da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **FABIANNE RAISSA DA FONSECA - Matr.0284521-0, Secretário(a) Geral**, em 10/10/2025, às 14:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 10/10/2025, às 16:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA - Matr.0279946-4, Vice-Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 13/10/2025, às 10:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=184189723)  
verificador= **184189723** código CRC= **24FF667D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 -  
Telefone(s): 61 98242-1358  
Sítio - [jucis.df.gov.br](http://jucis.df.gov.br)